



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnico especializados na área da engenharia civil.

Contratada: Agnoletto Engenharia e Construção Civil Ltda.

Preço: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

2009 – Manutenção dos Serv. da Sec. de Administração

339034010000 – Substituição de Mão de Obra Art.18 LRF

Redução 27816

Recurso 1

Prazo da Contratação: 31 de dezembro de 2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área da engenharia civil, assessoria e consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil, realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres, elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade, emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade, aprovação de projetos externos, na área de atuação, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços na área da engenharia civil para atuar junto, especialmente, a Secretaria de Obras do Município, inclusive para atender a demanda reprimida na área.

O prestador dos serviços possui profissionais e experiência e destacada atuação na área, inclusive já tendo prestado estes serviços ao Município de modo bastante satisfatório, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

A contratação em questão destina-se ao atendimento da demanda, com exceção de projetos específicos em com elevado grau de complexidade, dada a natureza destes.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75, I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Registro profissional;
- VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

São Valentim, RS, 09 de janeiro de 2025.

Elsom Pelim
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2025

Objeto: Prestação de serviços técnico especializados na área da engenharia civil.

Contratada: Agnoletto Engenharia e Construção Civil Ltda.

Preço: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Prazo da Contratação: 31 de dezembro de 2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na área da engenharia civil, assessoria e consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil, realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres, elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade, emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade, aprovação de projetos externos, na área de atuação, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados.

São Valentim, RS, 09 de janeiro de 2025.

AGOSTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal